

## JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

**Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.**

A Secretaria Municipal de Educação verificando a necessidade de adquirir materiais e equipamentos de uso permanente, autuou processo administrativo para proceder à aquisição destes produtos.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 09/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA; sendo assim, demonstra-se que a referida contratação por meio de adesão ao registro de preços do referido órgão gerenciador da contratação é vantajosa para a Administração, tendo em vista que nos preços registrados constam valores abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza e celeridade uma vez que com este procedimento, o Município contratará serviço já utilizado por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

Diante disto, justificamos a Adesão a Ata para **contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.**

O quantitativo dos itens que a Secretaria está aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado na solicitação inicial.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação em epígrafe foi à adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

Tuflândia - MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

Anexamos à presente justificativa, orçamentos, Aceite do Fornecedor, Autorização do órgão gerenciador e Certidões de Regularidade do Fornecedor.

Coelho Neto - MA, 30 de março de 2023.

---

**Jesuslene Sousa da Luz**  
**Secretária Municipal de Educação**